PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ-PB

PORTARIA Nº 438/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ DA SILVA,** ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 23/10/2017 a 21/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 23 de outubro do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___